



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0478/2019 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA  
BRUNA NASCIMENTO DE ALMEIDA.**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**PEDRA LAVRADA**  
RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

**PORTARIA Nº 0478/2019-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 104;

CONSIDERANDO a recomendação médica pelo o afastamento da servidora pública de suas atividades funcionais, em face da maternidade, bem como a orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora pública **BRUNA NASCIMENTO DE ALMEIDA**, matrícula nº 0938-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II(Ciências), com lotação da Secretaria de Educação e exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Elenita de Vasconcelos Carvalho, integrantes da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 28 de agosto de 2019 e término em 27 de fevereiro de 2020, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe a presente como título.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 28 de agosto de 2019.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 16 de setembro de 2019.

**Jarbas de Melo Azevedo**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407090942</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0478/2019 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA BRUNA NASCIMENTO DE ALMEIDA.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	16/09/2019
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 16/09/2019 — Edição 00867. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407090942&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 18/06/2026 12:53



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407090942**, intitulada **PORTARIA Nº 0478/2019 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA BRUNA NASCIMENTO DE ALMEIDA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 16/09/2019

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407090942&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/06/2026 12:53